

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMERJ
SERVIÇO DE COMPRAS

Licitação nº 05/2012 - Processo nº 118316/2012

Objeto: Aquisição de diversos tipos de material de consumo de áudio e vídeo

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2012.

À

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ

A/C: Do Sr. Pregoeiro e Equipe Técnica

Ref. Licitação Nº 05/2012

Processo Administrativo Nº 118316/2012

Prezados Senhores,

Tendo em vista a informação do nosso distribuidor que o material solicitado no item 04 do termo de referência do edital susograftado (FITA MINI DV - DVM60ME - T - 60 MIN. (SP) / 90 MIN. (LP)), encontra-se fora de linha de produção do fabricante do referido modelo, solicitamos esclarecer se será aceito o material substituto deste (DVM60PR10KB 60-Minute Premium DVC/MiniDV Tapes)?

Agradecemos desde já a atenção dispensada, sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Qualyteck Tecnologia em Informática Ltda

Paulo Rogério dos Santos Lima

Ident. 20.339.056-2 – DIC/RJ

CPF: 107.730.647-45

Representante Comercial

On Tue, 23 Oct 2012 11:59:57 -0200, Consultor - Qualyteck wrote:

RESPOSTA: A fita ofertada pelo fornecedor pode substituir o material pedido sem problemas.

**Att,
Carlos André**

Carlos André Silva dos Santos
EMERJ – DETEC – SEAUD
☎ 3133-2312 / 3133-2590
carlosandre@tj.rj.jus.br